



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 020/2022 - CONSEPE e SEI 23105.033623/2021-29;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 068/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO a aprovação da criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Poder Judiciário, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em 4 de agosto de 2022, Processo SEI nº 23105.033623/2021-29 - Decisão CPPG (1111537);

CONSIDERANDO a formalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021-TJAM - FUA 0684767, bem como do - Termo 1º. TA ao ACT 024.2021 - TJAM (1049592);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 13, de 19.08.2022, que homologou a criação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REFERENDAR Decisão GR nº 13, de 19.08.2022, que homologou a criação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Poder Judiciário.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/09/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161971** e o código CRC **1C064F24**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.033623/2021-29

SEI nº 1161971